

ARQUIVAR NA PASTA
DO SERVIDOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.307.504/0001-14; Praça Monsenhor José Coelho, 155, Centro, Senhora do Porto/MG

Telefax: (33) 3424-1250

PUBLICADO

Sra. do Porto/MG

Assinatura

Portaria nº034/2026
de 23 de janeiro de 2026.

CONFERE COM O ORIGINAL

Sra. do Porto/MG

Assinatura

"Altera percentual de gratificação a Servidor Público Efetivo do Município e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO/MG, no uso de suas atribuições outorgadas pela Lei Orgânica deste Município e, nos termos do Art. 64, II, §2º e 75 da Lei Complementar nº 003/2001 e art. 7º, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 831/2023,

RESOLVE:

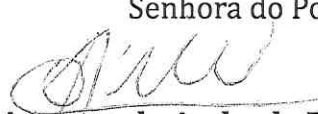
Art. 1º. Fica alterado o percentual de gratificação concedido ao Servidor **Roberto Rodrigues da Silva, matrícula nº 1818, portador do CPF nº 371.466.701-63**, ocupante do Cargo de Gerente Municipal de Convênios, lotado na **Secretaria Municipal de Administração**, conforme Portaria nº 184/2025, passando de 8% para 30% perfazendo um total de R\$ 973,50 (novecentos e setenta e três reais e cinquenta centavos), como estímulo à produção individual por exercer atividades de apoio e assessoramento de produção cultural, visando a captação de recursos através da Lei Rouanet.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de janeiro de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Senhora do Porto, 23 de janeiro de 2026.


Sebastião Augusto de Andrade Filho
Prefeito Municipal